



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.784.575/0001-10



Ofício nº 1036/2024 – SEMAS

Dom Eliseu/Pará, 01 de novembro de 2024

Ao Senhor
Antonio José Areia Ramos
Secretário Municipal de Administração

Assunto: *Pedido de Aditamento de Reajuste de Quantidade do Contrato nº 20240103*

Senhor Secretário,

O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de reajuste de quantidade de itens do Contrato nº **20240103**, cujo objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2023-PMDE, faz-se necessária a inclusão de mais 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato em comento, listados abaixo.

EMPRESA: HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL	QUANT ADITIVO 25%	UNIDADE	HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA								
					DOTAÇÃO								
					4.030	4.031	4.037	4.038	4.041	4.046	4.048	4.049	4.045
01	PÃO DE QUEIJO KG	160	40	QUILO	4	4	8	4	8	4	4	2	2
02	SANDUICHE NATURAL	2276	569	UNIDADE	58	56	118	58	114	58	58	25	24
03	BOLO (2KG)	46	11	UNIDADE	1	1	2	1	2	1	1	1	1
04	BOLO EM PEDAÇO	364	91	UNIDADE	10	9	19	10	18	10	8	4	3
05	BOLO (5KG)	14	3	UNIDADE	0	0	1	0	1	0	0	1	0
	BOLO (30KG)	1	0	UNIDADE									
06	LANCHE - TIPO MISTO-FRIO	455	113	UNIDADE	12	11	23	12	22	12	12	5	4
07	SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS 75%	341	85	LITRO	9	9	17	9	16	8	9	4	4
	SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS 25%	114	28	LITRO	3	3	6	3	5	3	3	1	1
09	CENTO DE SALGADOS - FRITOS - VARIADOS 75%	171	42	CENTO	5	4	9	4	8	4	4	2	2
10	CENTO DE SALGADOS - FRITOS - VARIADOS 25%	57	14	CENTO	2	1	3	1	3	1	1	1	1
11	CENTO DE SALGADOS - ASSADOS - VARIADOS 75%	171	42	CENTO	5	4	9	4	8	4	4	2	2
12	CENTO DE SALGADOS - ASSADOS - VARIADOS 25%	57	14	CENTO	2	1	3	1	3	1	1	1	1
13	CENTO DE DOCES - VARIADOS 75%	120	30	CENTO	3	3	7	3	6	3	3	1	1
14	CENTO DE DOCES - VARIADOS 25%	40	10	CENTO	1	1	2	1	2	1	1	1	0
VALOR TOTAL: R\$ 25.082,11													

VALOR ADITIVO: **R\$ 25.082,11** (vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e onze centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.784.575/0001-10



JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade da alteração para maior, visto que a quantidade contratada é insuficiente para a demanda, pois, é de extrema necessidade que se obtenha esse material em todos os prédios vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, o motivo que leva a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a solicitar o Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), a fim de manter a continuidade ao fornecimento de refeições prontas, tipo marmita, refeições comerciais e lanches em geral, objeto do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens contratados, os quais tiveram mais uso e não foram o suficiente até o final da vigência do contrato, conforme justificado pelo setor competente.

A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômica e não traga prejuízo ao erário. Para que se atenda as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos, e aplicabilidade dos princípios que regem administração pública, e garantindo a continuidade da prestação dos serviços executados de forma continuada e com melhor preço da contratada.

DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com Acréscimo de Quantidade no contrato nº **202401** de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) totalizando o valor de **R\$ 25.082,11 (vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e onze centavos)**, e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 128.039,19 (cento e vinte e oito mil, trinta e nove reais e dezenove centavos)**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando ainda que o aditivo de alteração do valor contratual está dentro dos limites, conforme o Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º

I - 'b' - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ressalto preços propostos originalmente pela empresa contratada serão mantidos, assim como todas as cláusulas do referido contrato, somente sendo executado o acréscimo de quantidade dentro dos parâmetros regulados por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.784.575/0001-10



Segue anexo aos autos:

- CÓPIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO;
- OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA;
- RESPOSTA DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA;

Diante disso, solicitamos sua avaliação e encaminhamento para os demais tramites.
Respeitosamente,

Sinelly Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social